



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1608/2024

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores para a última sessão ordinária de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projeto de Lei n.º 937/2024 e do Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024; Entrada do Projeto de Lei n.º 938/2024; Leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2024; e, Indicação n.º 021/2024. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Em seguida, solicitou a leitura da Ata 1607/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 937/2024, súmula: “Dispõe sobre o Programa “Porteira à Dentro” destinado a melhorias nas propriedades rurais e urbanas no município de Flor da Serra do Sul – Estado do Paraná e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade. E, logo após, o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024, súmula: “acrescenta o parágrafo terceiro ao artigo 7º da Lei Complementar nº 01/2010”, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 938/2024, súmula: “Altera e inclui artigos na Lei nº 048/1995 e dá outras providências”, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em ato contínuo, o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2024, súmula: “Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”. Após a leitura o presidente deixou a palavra aberta aos vereadores para discussão, como ninguém fez uso, e na sequência colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Para concluir os trabalhos, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura da Indicação, a qual foi defendida pelo autor. Indicação n.º 021/2024, do vereador Imerio Cipriani, que pede para que seja para arrumada a estrada, reparar bueiros trancados e fazer novo bueiros no trecho da estrada que vai do asfalto, passando pelo Imerio Cipriani e Julio Bertol até a saída da Estrada da Linha São João. Ao final, o Presidente passou a **(continua)**



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

(continuação) palavra aos vereadores para considerações finais, depois agradeceu a presença de todos, e convocou para a Sessão Extraordinária, que se realizará no dia 17 de dezembro de 2024 às 18h00. As sessões ordinárias retornam dia 19 de fevereiro de 2025, às 18h00. O Presidente desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.

[Handwritten signatures in blue ink]

